



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

## PORTARIA N.º 147/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo SEI n.º 9.2019.0700.001987-0,

**CONCEDE** o 11º avanço trienal de 5%, ao servidor **JOSÉ CLÁUDIO MELLO MENDES**, Id. Func. 3317676, Dirigente de Equipe, padrão CCJME-08, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Justiça Militar do Estado, a contar de 15/10/2019, de acordo com o artigo 99 da Lei Complementar nº 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 22 de novembro de 2019.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues**  
**Desembargador Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.637 de 25 de novembro de 2019, como se confere clicando [aqui](#)